

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 15.838.111/0001-49. **VALOR REGISTRADO: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).**

Belo Jardim, 14 de março de 2025.

**ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**  
Diretor – Presidente da AEB

**Publicado por:**  
Flavio Moreira Alves da Silva  
**Código Identificador:**6166B37F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 178 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar fatos relatados à Administração Pública, visando a manutenção da ética, disciplina e harmonia no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de zelar pela boa conduta e pelo adequado funcionamento dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância Investigativa para apurar fatos ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, relacionados ao relacionamento interpessoal e cultura organizacional, assegurando ampla defesa e contraditório aos envolvidos.

Art. 2º - Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos, a qual deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro  
**Código Identificador:**2B0C2BD2

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 003/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO  
E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (03ª  
CONVOCAÇÃO)**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso

Público nº 001/2024, visando o preenchimento de vagas na área da saúde no âmbito do Município de Belo Jardim/PE. de fevereiro

Considerando a Homologação do concurso público nº 001/2024, conforme Portaria nº 117 de 07 de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1o. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo. • 02(duas) fotos 3X4 (atualizadas); • 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade; • 02 (duas) cópias do CPF; • 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro; • 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar; • 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – identificação do trabalhador; • 02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; • 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral; • CNH (Carteira Nacional de Habilitação); • 02 (duas) cópias Carteira Reservista (candidato do sexo masculino); • 02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado; • Dados bancários em Agência do Banco Bradesco; • 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver; • Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade • Certidões negativas de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado onde o convocado resida, Justiça Federal e Justiça Eleitoral; • Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda; • Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. • Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como, o respectivo horário de trabalho. • Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo ou função não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2o. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor. Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1o implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3o. São convocados os seguintes candidatos: Nº De Ordem Nome Classificação Cargo 01 ATALINE BARBOSA DE LIMA 01ª MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATÓRIO 02 PEDRO MARINHO SOBRINHO 02ª MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATÓRIO 03 BARBARA PAES BEZERRA VASCONCELOS 01ª CIRURGIÃO DENTISTA AMBULATÓRIO

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1o deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 13 de março de 2025.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Lima da Silva  
**Código Identificador:**EE901438